



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 24 Aug 2015 10:10

PROCESSO: 142 /2015

PROTOCOLO: 1663/2015

AUTOR: MESA DIRETORA BIÊNIO 2015/2016

ASSUNTO: "REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS N° 4.626/2009 E N° 4.702/2009."

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

24/08/2015

AS 9:40 Horas

Ass.:

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo n° 142/2015, que "REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS N° 4.626/2009 E N° 4.702/2009.", exara o seguinte parecer:

O presente objetiva revogar legislações municipais inconstitucionais conforme Processo n° 70065120974 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Comprova-se pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 32, XII que tal propositura é possível, vejamos:

"Art. 32. É de competência exclusiva da Câmara Municipal:

(...)

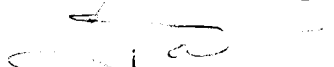
XII - suspender a execução, no todo ou em parte, de qualquer ato, resolução ou regulamento municipal que haja sido, pelo Poder Judiciário, declarado infringente à Constituição, à Lei Orgânica ou às leis;"

Portanto, diante do exposto, parecer desta Comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze.


VEREADORA MARLEN L. PELICIOLI
PRESIDENTE


VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
VICE-PRESIDENTE


VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO